

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE**ATA DA 7ª REUNIÃO DA CPPE - TRE-AL****1- Identificação da Reunião:**

- 1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 139/2021, com redação dada pela Port. Presid. nº 549/2022);
- 1.2. Data: 06 de novembro de 2023;
- 1.3. Horário: 17h;
- 1.4. Local: Diretoria-Geral - 11º andar do TRE/AL.

2- Discussões e Deliberações:

Após a abertura da reunião pelo Diretor-Geral, que cumprimentou os presentes, foi registrado que o objetivo era prosseguir com os preparativos para as eleições de 2024. Foram tratados os assuntos da pauta e realizadas as seguintes deliberações:

- a) O relatório da necessidade de coletes será finalizado e apresentado na próxima reunião.
- b) Sobre os Pontos de Transmissão para as eleições de 2024, foram estabelecidas as diretrizes:
 - Exclusão do transporte intermunicipal de mídias, garantindo um mínimo de um ponto de transmissão por município;
 - Implementação de pontos de transmissão em grandes locais de votação e em áreas de difícil acesso;
 - Divisão de grandes municípios em regiões significativas para a transmissão.
- c) Será realizada reunião para alinhar estratégias logísticas dos pontos de transmissão com representantes dos Cartórios da Capital e Interior, Secretário de Tecnologia da Informação e Chefes dos Cartórios.
- d) Uma nova reunião da Comissão foi marcada para 17/11/2023, às 10h, para tratar de gestões contratuais para as Eleições Municipais de 2024.

O Diretor-Geral enfatizou a importância da próxima reunião da Comissão para discutir outras gestões contratuais. Com nada mais a tratar, declarou encerrada a reunião. A ata foi redigida, lida, conferida e assinada por todos os presentes.

Identificação dos Participantes:

- Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Maurício de Omena Souza;
Representante da Secretaria de Administração – José Ricardo Araújo e Silva;
Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Méro;
Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Daniela Fonseca de Melo Britto;
Representante da Secretaria Judiciária: Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros;

Representante da Presidência - Edney dos Anjos e José Ribeiro Lins Neto;

Representante da Corregedoria - Jozelma Rodrigues da Cruz;

Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica – Saulo Santos Nobre, Renato Floering Tavares e Heberth Henrique Araújo Pinheiro;

Representante dos Cartórios do Interior - Adelaide Michele Ferreira Matias;

Representante dos Cartórios da Capital - Iury Araujo Souza;

Convidados:

Diego Araújo Dantas - Juiz Auxiliar da Presidência;

Gustavo Antonio Gois dos Santos.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário**, em 09/11/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO**, **Assistente de Gestão Estratégica**, em 09/11/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SANTOS NOBRE**, **Assessor de Gestão Estratégica**, em 09/11/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE MICHELE FERREIRA MATIAS**, **Chefe de Cartório**, em 09/11/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOZELMA RODRIGUES DA CRUZ**, **Assessora-Chefe**, em 10/11/2023, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FLOERING TAVARES**, **Técnico Judiciário**, em 13/11/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IURY ARAÚJO SOUZA**, **Assessor(a) da Central de Atendimento ao Eleitor**, em 14/11/2023, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS**, **Secretária Judiciária**, em 14/11/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEY DOS ANJOS**, **Assessor(a) Consultivo**, em 14/11/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA**, **Diretor-Geral**, em 16/11/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA DE MELO BRITTO**, **Oficial de Gabinete**, em 21/11/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBEIRO LINS NETO**, **Assessor(a) Especial**, em 27/11/2023, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1394438** e o código CRC **3A544031**.